



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL PESSOA JURÍDICA /ALVARÁ PROVISÓRIO

DADOS DA PESSOA JURÍDICA:

RAZÃO SOCIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

CNPJ: _____ NÚMERO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO (IPTU): _____

LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, TRAVESSA): _____

NÚMERO: _____ COMPLEMENTO: _____ CEP: _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ UF _____

ÓRGÃO DE REGISTRO (CARTÓRIO, JUNTA COMERCIAL (NIRE), OUTROS): _____

CNAE DA ATIVIDADE PRINCIPAL: _____

ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO (EM M): _____ m² - INANIMADO - LUMINOSO
ÁREA DA PUBLICIDADE DO ESTABELECIMENTO (FAIXADA) (EM M): _____ m² - ANIMADO - LUMINOSO
m² - INANIMADO - NÃO LUMINOSO
m² - ANIMADO - NÃO LUMINOSO

DADOS DOS SÓCIOS

NOME COMPLETO	CPF (SOMENTE NÚMEROS)

DADOS DO CONTADOR /EMPRESA DE CONTABILIDADE:

NOME COMPLETO/RAZÃO SOCIAL: _____

CPF/CNPJ: _____ Nº CRC: _____ Nº INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____

DADOS PARA CONTATO:

TELEFONE DA EMPRESA: _____ TELEFONE DO CONTADOR/EMPRESA DE CONTABILIDADE: _____

E-MAIL DA EMPRESA: _____

E-MAIL DO CONTADOR /EMPRESA DE CONTABILIDADE: _____

Declaro que as informações que ora presto representam a verdade e estou ciente das penas cabíveis em caso de falsa declaração conforme Art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Anápolis/Go ____ de _____ de 20____

Responsável (nome por extenso)

Responsável (assinatura)



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL PESSOA JURÍDICA /ALVARÁ PROVISÓRIO

TERMO DE DECLARAÇÃO E COMPROMISSO PARA A EMISSÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, PARA AS MICROEMPRESAS E PARA AS EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Declaro para os devidos fins que, com o propósito de requerer junto à Prefeitura Municipal de Anápolis o Alvará de Funcionamento Provisório para o Microempendedor Individual, para as Microempresas e para as Empresas de Pequeno Porte, eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG nº _____ órgão emissor/UF _____ residente e domiciliado _____, no bairro _____, CEP _____, estou ciente que as atividades por mim exercidas não apresentam alto risco, na forma definida no art. 2º do Decreto nº 46.677 de 2018, e comprometo-me a ingressar, dentro de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da concessão do alvará de funcionamento provisório, com processo administrativo na Prefeitura Municipal de Anápolis, pleiteando a concessão do alvará de funcionamento definitivo ou, alternativamente, o alvará de funcionamento condicionado de acordo com a Lei Complementar nº 279, de 2012. Declaro finalmente, estar ciente de que esta licença provisória tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Anápolis, _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável pelo Estabelecimento

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL PESSOA JURÍDICA /ALVARÁ PROVISÓRIO

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL /ALVARÁ PROVISÓRIO - PESSOA JURÍDICA:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ
- b) Cópia simples do instrumento de constituição e de suas alterações posteriores ou Declaração de Empresário-Firma Individual registrados no órgão competente.
- c) Se for o caso, procuração com firma reconhecida do contribuinte ou seu representante legal, com validade de até 1 ano, e poderes específicos para atos correlatos à inscrição ou atualização de dados no CAE, acompanhada dos originais do RG e CPF do procurador;
- d) Certidão de Uso de Solo contendo mínimo a descrição das atividades econômicas constante no objeto social e descrição do endereço conforme consta no instrumento de constituição e de suas alterações posteriores ou Declaração de Empresário-Firma Individual registrados no órgão competente.

Observação nº 1: A apresentação dos documentos a que se refere aos itens a e b poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original.

Observação nº 2: Caso não seja apresentado cópia autenticada, a autenticação de cópia de documentos deverá ser feita, por meio de cotejo da cópia com o documento original, pelo atendente do Rápido.

Observação nº 3: Não poderá obter Alvará de Funcionamento Provisório os estabelecimento que exercem atividades consideradas de alto risco conforme RESOLUÇÃO CGSIM Nº 22, DE 22 DE JUNHO DE 2010.